



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO Nº 614/2010</b>		
Ementa <b>DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2010.</b>		
Data da Norma <b>28/09/2010</b>	Data de Publicação <b>01/10/2010</b>	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

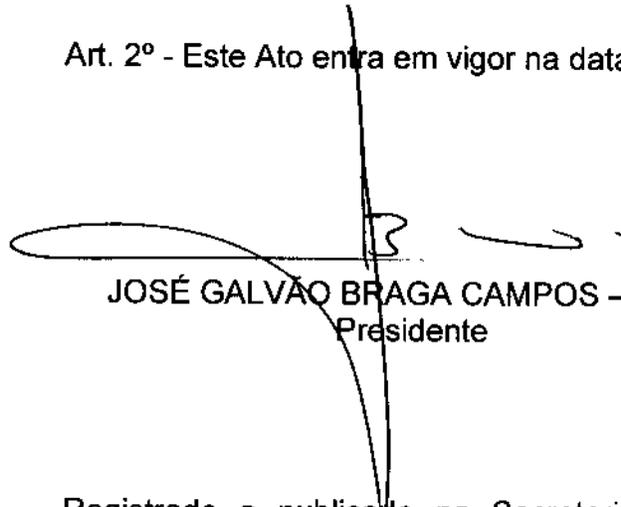
**ATO Nº. 614, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**  
Declara ponto facultativo na Câmara Municipal  
de Jundiaí, no dia 11 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

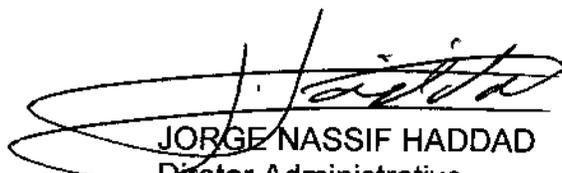
Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de  
Jundiaí, no dia 11 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de  
Jundiaí, em vinte e oito de setembro de dois mil e dez (28/09/2010).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 01/10/10